

DECRETO Nº 000075/17 de 2 de Maio de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001155/16 de 12 de Dezembro de 2016.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 0075/2017
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara/RS

Em 02/05/17

Responsáveis 

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 520,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

| | | | | | | |
|---|---|------------|----|-------------|--------|--------|
| 09.01 | - | MANUTENÇÃO | DA | ASSISTÊNCIA | SOCIAL | |
| 09.01.08.122.0110.2.901-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | | | | | | 520,00 |

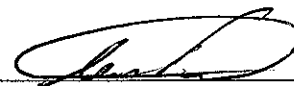
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

| | | | | | | |
|--|---|------------|----|-------------|--------|--------|
| 09.01 | - | MANUTENÇÃO | DA | ASSISTÊNCIA | SOCIAL | |
| 09.01.08.122.0110.2.901-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | | | | 520,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Maio de 2017



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal